



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 017/2016

Ref.: Core - SE - exercício de 2015

Presente a esta Comissão Permanente de Auditoria (C.P.A.), o processo da Prestação de Contas do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe, Aracajú - SE correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

O processo foi encaminhado pelo ofício nº 010/16, de 27 de janeiro de 2016, protocolado na Secretaria deste CONFERE em 16/02/16, sob o nº 023124.

Utilizamos como base o Relatório de Controles Internos emitido pela Comissão Permanente de Assessoria Contábil e de Gestão do Confere – CPACG, dos exames efetuados para o período de 31 de janeiro a 30 de setembro do exercício de 2015, bem como o termo de Verificação nº 24/2016, referente à análise da integridade contábil.

Os exames de controles internos, de acordo com a legislação federal aplicável as diversas áreas e atividades examinadas, bem como os normativos do Manual de Normas e Procedimentos Contábeis, Financeiros e Administrativos do Sistema Confere/Cores, compreenderam: a) o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; b) a constatação, com base em testes, das evidências e das comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e atos de gestão praticados; e c) aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer dos trabalhos.

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Tendo em vista os exames levados a efeito em consonância com o escopo acima definido, compreendendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, esclarecendo que o referido processo foi conferido sob o aspecto documental, à luz das Resoluções do CONFERE

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 - Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad - 14º andar, sls. 1401 a 1406
CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 - Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br - Web-page: www.confere.org.br

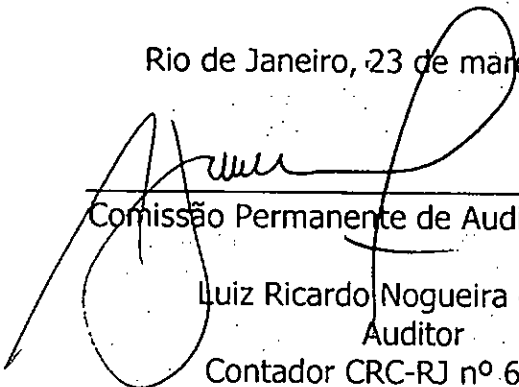


CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

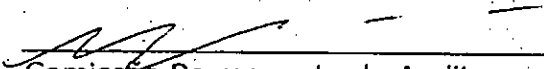
nº 906, de 20 de fevereiro de 2014; nº 1.062, de 30 de junho de 2015; nº 1.071, de 23 de novembro de 2015; nº 966, de 10 de outubro de 2014; e nº 963/2014, de 11 de setembro de 2014, a Prestação de Contas do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe, apresentada pelo Sr. Emerson Natal de Almeida Sousa, Diretor-Presidente do Regional, foi considerada **REGULAR COM RESSALVA**, para o item a seguir registrado:

- Deficiência de procedimentos e controles de recebimentos da dívida ativa.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.


Comissão Permanente de Auditagem – C.P.A.

Luiz Ricardo Nogueira da Silva
Auditor
Contador CRC-RJ nº 69533-6


Comissão Permanente de Auditagem – C.P.A.

Arywaldo Carvalho Neves
Auditor
Contador CRC-RJ nº 47531-2

C.P.A.